



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**AJUSTE Nº: 02**

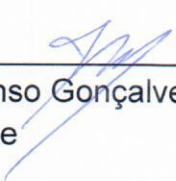
**ÓRGÃO CONCESSOR:** Municipal

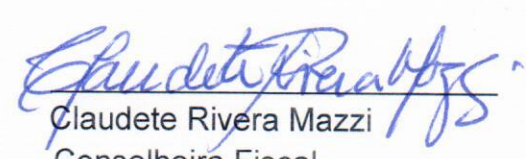
A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 51.383.412/0001-99, sediada em Leme, Avenida José Moreira de Queiróz, 757, bairro Santa Maria, CEP: 13611-000, por intermédio do seu Presidente João Afonso Gonçalves, RG nº 64.609.784-2, CPF nº 193.135.356-53, dirigente, infra-assinado, MANIFESTA que:

Exatidão do montante comprovado os gastos e investimentos, caracterizados pelos pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

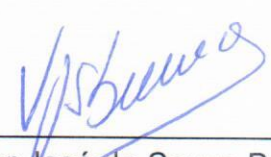
Toda movimentação bancária, receitas e despesas, fontes dos recursos públicos repassados, foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão/entidade público concessor, em banco público, conforme previsto no artigo 53 da Lei Federal 13.019/2014.

Leme/SP, 04 de julho de 2025

  
João Afonso Gonçalves  
Presidente

  
Claudete Rivera Mazzi  
Conselheira Fiscal

  
Célia Maria Stephano de Souza Bueno  
Conselheiro fiscal

  
Valter José de Souza Bueno  
Conselheiro fiscal



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **ANEXO RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**AVENIDA:** JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – VILA SANTA MARIA – LEME/SP **CEP:** 13.617-500

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** JOÃO AFONSO GONÇALVES

**CPF:** 139.389.148-90

**OBJETO DA PARCERIA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO DE IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS.

**EXERCÍCIO:** FEVEREIRO DE 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DOCUMENTO                                     | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR – R\$    |
|-----------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| TERMO DE FOMENTO Nº                           |            |                         |                |
| ADITAMENTO Nº 4 – TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021 | 18/12/2024 | 01/01/2025 – 31/12/2025 | R\$ 480.000,00 |
| ADITAMENTO Nº                                 |            |                         |                |



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| <b>DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)</b> | <b>VALORES PREVISTOS (R\$)</b> | <b>DATA DO REPASSE</b> | <b>NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO</b> | <b>VALORES REPASSADOS (R\$)</b> |
|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 20/01/2025                              | R\$ 40.000,00                  | 20/01/2025             | 1                                     | R\$ 40.000,00                   |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |
|                                         |                                |                        |                                       |                                 |

### **DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               | R\$ 40.009,30 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | R\$           |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ 16,51     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | R\$           |
| (E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                     | R\$ 40.025,81 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    | R\$           |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          | R\$ 40.025,81 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Abrigo de São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em FEVEREIRO bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>             |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| <b>CATEGORIA<br/>OU<br/>FINALIDADE<br/>DA DESPESA<br/>(8)</b>         | <b>DESPESAS<br/>CONTABILIZADAS<br/>NESTE<br/>EXERCÍCIO (R\$)</b> | <b>DESPESAS<br/>CONTABILIZADAS<br/>EM EXERCÍCIOS<br/>ANT. PAGAS<br/>NESTE<br/>EXERCÍCIO (R\$)<br/>(H)</b> | <b>DESPESAS<br/>CONTABILIZADAS<br/>NESTE<br/>EXERCÍCIO E<br/>PAGAS NESTE<br/>EXERCÍCIO (R\$)<br/>(I)</b> | <b>TOTAL DE<br/>DESPESAS<br/>PAGAS<br/>NESTE<br/>EXERCÍCIO<br/>(R\$) (J=H+I)</b> | <b>DESPESAS<br/>CONTABILIZADAS<br/>NESTE EXERC. A<br/>PAGAR EM<br/>EXERCÍCIOS<br/>SEGUINTE (R\$)</b> |
| Recursos humanos (5)                                                  | R\$ 18.800,00                                                    |                                                                                                           | R\$ 18.800,00                                                                                            | R\$ 18.800,00                                                                    |                                                                                                      |
| Recursos humanos (6)                                                  |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Medicamentos                                                          |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Material médico e hospitalar (*)                                      |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Gêneros alimentícios                                                  | R\$ 7.134,44                                                     |                                                                                                           | R\$ 7.134,44                                                                                             | R\$ 7.134,44                                                                     |                                                                                                      |
| Outros materiais de consumo                                           |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Serviços médicos (*)                                                  |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Outros serviços de terceiros                                          | R\$ 1.965,06                                                     |                                                                                                           | R\$ 1.965,06                                                                                             | R\$ 1.965,06                                                                     |                                                                                                      |
| Locação de imóveis                                                    |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Locações diversas                                                     |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Utilidades públicas (7)                                               | R\$ 12.125,36                                                    |                                                                                                           | R\$ 12.125,36                                                                                            | R\$ 12.125,36                                                                    |                                                                                                      |
| Combustível                                                           |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Bens e materiais permanentes                                          |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Obras                                                                 |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Despesas financeiras e bancárias                                      |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| Outras despesas                                                       |                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                      |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>R\$ 40.024,86</b>                                             |                                                                                                           | <b>R\$ 40.024,86</b>                                                                                     | <b>R\$ 40.024,86</b>                                                             |                                                                                                      |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

#### **ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS**

| CATEGORIA<br>OU<br>FINALIDADE<br>DA DESPESA<br>(8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>EM EXERCÍCIOS<br>ANT. PAGAS<br>NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE<br>EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(I) | TOTAL DE<br>DESPESAS<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO<br>(R\$) (J=H+I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERC. A<br>PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                               | R\$                                                    |                                                                                              | R\$                                                                                         | R\$                                                               |                                                                                          |
| Recursos humanos (6)                               |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Medicamentos                                       |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Gêneros alimentícios                               |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Outros materiais de consumo                        |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Serviços médicos (*)                               |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Outros serviços de terceiros                       |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Locação de imóveis                                 |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Locações diversas                                  |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Utilidades públicas (7)                            |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Combustível                                        |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Bens e materiais permanentes                       |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Obras                                              |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| Outras despesas                                    |                                                        |                                                                                              |                                                                                             |                                                                   |                                                                                          |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$</b>                                             |                                                                                              | <b>R\$</b>                                                                                  | <b>R\$</b>                                                        |                                                                                          |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

### **DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|                                                                 |     |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                  | R\$ | 40.025,81 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 40.024,86 |
| (K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS (E-(J-F))                   | R\$ | 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ |           |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 0,95      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 26 de Junho de 2025.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.

  
João Afonso Gonçalves  
Presidente  
CPF 193.135.356-53  
RG 64.609.784-2

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

#### **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 – DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO DE IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS.

**EXERCÍCIO:** FEVEREIRO DE 2025

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**AVENIDA:** JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – VILA SANTA MARIA – LEME/SP **CEP:** 13.617-500

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** João Afonso Gonçalves

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 480.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0899 / CONTA CORRENTE 577568995-6**

| DATA       | Nº DOC | HISTÓRICO                               | CRÉDITO       | DÉBITO       | SALDO         |
|------------|--------|-----------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 01/01/2025 |        | SALDO                                   |               |              | R\$ 9,22      |
| 20/01/2025 | 1      | CRÉDITO PAG                             | R\$ 40.000,00 |              | R\$ 40.009,22 |
| 31/01/2025 |        | AP. FINANCERIA                          | R\$ 0,08      |              | R\$ 40.009,30 |
| 06/02/2025 | 61024  | PAG BOLETO IBC –<br>BOLETO Nº 8082      |               | R\$ 682,00   |               |
| 06/02/2025 | 61025  | PAG BOLETO IBC –<br>FATURA Nº 237550752 |               | R\$ 5.703,69 |               |
| 06/02/2025 | 61025  | PAG BOLETO IBC –<br>FATURA Nº 237440412 |               | R\$ 5.739,67 |               |
| 06/02/2025 | 61026  | PAG BOLETO IBC –<br>NFSE Nº 390734      |               | R\$ 9.460,00 |               |
| 06/02/2025 | 61026  | PAG BOLETO IBC –<br>BOLETO Nº 119713    |               | R\$ 250,81   | R\$ 18.173,13 |
| 13/02/2025 | 131500 | PAG BOLETO IBC –<br>NF 015519053        |               | R\$ 596,88   | R\$ 17.576,25 |
| 17/02/2025 | 171443 | PAG BOLETO IBC –<br>NF Nº 27608         |               | R\$ 3.854,81 | R\$ 13.721,44 |
| 17/02/2025 | 171444 | DEP PIX CHAVE – NF<br>Nº 4507           |               | R\$ 576,00   | R\$ 13.145,44 |
| 17/02/2025 | 171444 | PAG BOLETO IBC –<br>NFSE Nº 393579      |               | R\$ 9.340,00 | R\$ 3.805,44  |
| 19/02/2025 | 191546 | PAG BOLETO IBC –<br>NF Nº 84393         |               | R\$ 1.714,25 | R\$ 2.091,19  |
| 19/02/2025 | 191547 | PAG BOLETO IBC –<br>NF Nº 023813        |               | R\$ 875,21   | R\$ 1.215,98  |
| 19/02/2025 | 191547 | DEB PIX CHAVE – NF<br>Nº 023814         |               | R\$ 1.231,54 | – R\$ 15,56   |
| 28/02/2025 |        | AP. FINANCEIRA                          |               | R\$ 16,51    | R\$ 0,95      |
|            |        |                                         |               |              |               |

Leme/SP, 26 de Junho de 2025

João Afonso Gonçalves  
Presidente  
CPF 193.135.356.53  
RG 64.609.784-2

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 e DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO DE IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS.

**EXERCÍCIO:** FEVEREIRO DE 2025

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**AVENIDA:** JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 – VILA SANTA MARIA – LEME/SP **CEP:** 13.617-500

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** JOÃO AFONSO GONÇALVES

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 480.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                         |                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO   | VALOR APLICADO – R\$ |
| VALE ALIMENTAÇÃO                                      | 01/02/2025 – 28/02/2025 | R\$ 18.800,00        |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA GATI                               |                         | R\$ 1.714,25         |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                  |                         | R\$ 7.134,44         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                |                         | R\$ 682,00           |
| MATERIAL DE PAPELARIA                                 |                         | R\$                  |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA                      |                         | R\$                  |
| FARMÁCIA – MEDICAMENTOS/FRALDAS                       |                         | R\$                  |
| COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES                       |                         | R\$ 250,81           |
| UTILIDADE PÚBLICA – ENERGIA                           |                         | R\$ 11.443,36        |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                         | R\$ 40.024,86        |
| RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS                       |                         | R\$ 0,00             |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                         | R\$                  |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                         | R\$ 0,95             |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS |                     |                                          |                                 |              |
|----------------------|---------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| DATA                 | DOCUMENTO           | CREDOR                                   | NATUREZA DA DESPESA             | VALOR PAGTO. |
| 12/02/25             | BOLETO Nº 8082      | CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA       | MATERIAL DE EXPEDIENTE          | R\$ 682,00   |
| 14/01/25             | FATURA Nº 237550752 | ELEKTRO REDES SA                         | UTILIDADE PÚBLICA – ENERGIA     | R\$ 5.703,69 |
| 14/01/25             | FATURA Nº 237440412 | ELEKTRO REDES SA                         | UTILIDADE PÚBLICA – ENERGIA     | R\$ 5.739,67 |
| 29/01/25             | NFSe Nº 390734      | SEICON SISTEMA EMPRESARIAL               | VALE ALIMENTAÇÃO                | R\$ 9.460,00 |
| 20/02/25             | BOLETO Nº 119713    | B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL SA              | COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES | R\$ 250,81   |
| 12/02/25             | NF Nº 015519053     | BRF SA                                   | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS            | R\$ 596,88   |
| 13/02/25             | NF Nº 27608         | ASTRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS            | R\$ 3.854,81 |
| 17/02/25             | NF Nº 4507          | ANDERSON JOSE SCHWENGER                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS            | R\$ 576,00   |
| 17/02/25             | NFSe Nº 393579      | SEICON SISTEMA EMPRESARIAL               | VALE ALIMENTAÇÃO                | R\$ 9.340,00 |
| 03/02/25             | NF Nº 84393         | GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA               | ASSISTÊNCIA MÉDICA              | R\$ 1.714,25 |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|              |              |                    |                      |                      |
|--------------|--------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 31/01/25     | NF Nº 023813 | DANIEL DAMETTO EPP | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 875,21           |
| 19/02/25     | NF Nº 023814 | DANIEL DAMETTO EPP | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 1.231,54         |
| <b>TOTAL</b> |              |                    |                      | <b>R\$ 40.024,86</b> |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

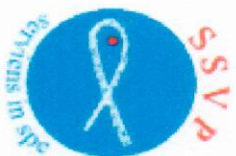
Leme/SP, 26 de Junho de 2025

  
João Afonso Gonçalves  
Presidente  
CPF 193.135.356-53  
RG 64.609.784-2

  
CLAUDETE RIVERA MAZZI  
Membro do Conselho Fiscal  
CPF 115.479.788-05  
RG 18.745.259-3

  
VALTER JOSÉ DE SOUZA BUENO  
Membro do Conselho Fiscal  
CPF 963.977.568-15  
RG 13.644.361

  
CELIA MARIA STEPHANO DE  
SOUZA BUENO  
Membro do Conselho Fiscal  
CPF 105.700.318-26  
RG 19.156.547



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

CONVENIENTE: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2025

RECURSO: FUNDO MUNICIPAL

| ITEM | ETAPA | CREADOR                                  | NAT. DA DESPESA                 | COMPROVANTES |           |          | DOC. DE PAGTO |        | DATA     | VALOR R\$   |
|------|-------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------|----------|---------------|--------|----------|-------------|
|      |       |                                          |                                 | TIPO         | NUMERO    | DATA     | TIPO          | NUMERO |          |             |
| 1    | 2     | CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA       | MATERIAL DE EXPEDIENTE          | BOLETO       | 8082      | 06/02/25 | BOLETO        | 8082   | 06/02/25 | R\$682,00   |
| 1    | 2     | ELEKTRO REDES SA                         | UTILIDADE PUBLICA - ENERGIA     | FATU RA      | 237550752 | 14/01/25 | BOLETO        | 61025  | 06/02/25 | R\$5.703,69 |
| 1    | 2     | ELEKTRO REDES SA                         | UTILIDADE PUBLICA - ENERGIA     | FATU RA      | 237440412 | 14/01/25 | BOLETO        | 61025  | 06/02/25 | R\$5.739,67 |
| 1    | 2     | SEICON SISTEMA EMPRESARIAL               | VALE ALIMENTAÇÃO                | NF.          | 390734    | 29/01/25 | BOLETO        | 61026  | 06/02/25 | R\$9.460,00 |
| 1    | 2     | B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL                 | COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES | BOLETO       | 119713    | 20/02/25 | BOLETO        | 61026  | 06/02/25 | R\$250,81   |
| 1    | 2     | BRF SA                                   | GENEROS ALIMENTICIOS            | NF.          | 015519053 | 12/02/25 | BOLETO        | 131500 | 13/02/25 | R\$596,88   |
| 1    | 2     | ASTRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | GENEROS ALIMENTICIOS            | NF.          | 27608     | 13/02/25 | BOLETO        | 171443 | 17/02/25 | R\$3.854,81 |
| 1    | 2     | ANDERSON JOSE SCHWENGER                  | GENEROS ALIMENTICIOS            | NF.          | 4507      | 17/02/25 | PIX           | 171444 | 17/02/25 | R\$576,00   |
| 1    | 2     | SEICON SISTEMA EMPRESARIAL               | VALE ALIMENTAÇÃO                | NF.          | 393579    | 17/02/25 | BOLETO        | 171444 | 17/02/25 | R\$9.340,00 |
| 1    | 2     | GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA               | ASSISTÊNCIA MEDICA              | NF.          | 84393     | 03/02/25 | BOLETO        | 191546 | 19/02/25 | R\$1.714,25 |
| 1    | 2     | DANIEL DAMETTO EPP                       | GENEROS ALIMENTICIOS            | NF.          | 023813    | 31/01/25 | BOLETO        | 191547 | 19/02/25 | R\$ 875,21  |
| 1    | 2     | DANIEL DAMETTO EPP                       | GENEROS ALIMENTICIOS            | NF.          | 023814    | 19/02/25 | PIX           | 191547 | 19/02/25 | R\$1.231,54 |

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br) / [asvpleme@gmail.com](mailto:asvpleme@gmail.com)

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518 – CEP 13611-000 – LEME – SP.



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|                                     |                                             |  |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| CONVENIENTE                         | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO                   |  |
| JOÃO AFONSO GONÇALVES<br>PRESIDENTE | Valeria D. Furman<br>GERENTE ADMINISTRATIVO |  |
| LEME/SP, 15 DE JULHO DE 2025        |                                             |  |